

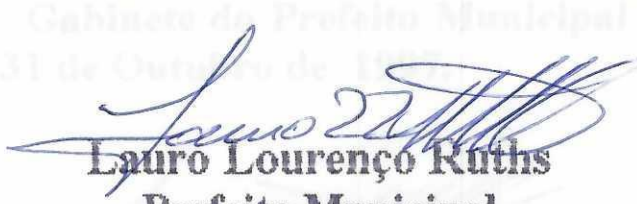
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 424/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR,** de acordo com o Artigo nº 5º, Inciso IV, da Lei Municipal Nº 28/91 de 11.09.91, a Servidora a Srtª. **NEIDE NUNES,** RG Nº 7.504.346-5 - PR, Professora, do Nível 01, para o Nível 02, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Outubro de 1.997.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Outubro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal